

## **PORTARIA Nº 53, DE 12 NOVEMBRO DE 2015**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designada pela Portaria nº 281, de 30 de abril de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 4 de maio de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI Nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União Nº 121, Seção 1, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 20 do Regimento Interno do Cemaden (Portaria MCTI Nº 857, de 05 de setembro de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União do dia 09 de setembro de 2013), e da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º – Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação encarregada pelo planejamento e aquisição de solução de tecnologia da informação voltada para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e operacionalização de sistemas de informações geográficas utilizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).

Art. 2º – Esta Equipe de Planejamento da Contratação será composta por:

I) Integrante Técnico: servidor representante da Área de Tecnologia da Informação, indicado pela autoridade competente dessa área;

a) Rogério Ishibashi (Tecnologista Pleno – SIAPE nº 2165094)

b) Gustavo Antunes de Souza (Tecnologista Pleno – SIAPE nº 2910256)

II) Integrante Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área;

a) Maurício Almeida Prado (Coordenador de Administração - SIAPE nº 1842058)

b) Daniel Honorato Gomes (Analista em Ciência e Tecnologia - SIAPE nº 2980900)

III) Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante da Solução, indicado pela autoridade competente dessa área.

a) Marcelo Enrique Seluchi (Coordenador Geral de Operações e Modelagens - CGOM - SIAPE nº 3346121)

b) Conrado de Moraes Rudorff (Pesquisador Adjunto - SIAPE nº 2163230)

§ 1º – Os integrantes da Equipe não perceberão qualquer valor ou vantagem pecuniária para o exercício do encargo.

Art. 3º – À Equipe de Planejamento da Contratação, compete:

I – Acompanhar, apoiar e/ou realizar as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor de tecnologia da informação voltada para as atividades de pesquisa, desenvolvimento e operacionalização de sistemas de informações geográficas utilizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN).

Art. 1º Designar o servidor GILBERTO GREGORIO DE SOUZA E SOUZA, CPF nº 807.523.900-82, Mat. SIAPE nº 2746858, Gerente de Serviços – Departamento Geral de Logística, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 019/2015, mantido com a empresa LABORAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora GLAUCY RENATA PEREIRA, CPF nº 251.349.568-39, Mat. SIAPE nº 1827726, Gerente de Departamento – Departamento Geral de Logística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Ordenador de Despesas